Este texto não substitui o publicado oficialmente.

**ESTADO DA PARAÍBA**
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

# PORTARIA Nº 253 /GSRE, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2005

**DOE DE 22/12/2005**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R$ 24,32 (vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), para R$ 24,46 (vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

**O SECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**R E S O L V E :**

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R$ 24,32 (vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), para R$ 24,46 (vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2006.

**MILTON GOMES SOARES**
**Secretário de Estado da Receita**

Phoca PDF